autuado por Ugo de Lima Pozo em 23/06/2020 21:15:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01- 811 de 2019 27 / 11 / 19 (a) Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.779

LIDO HOJE 10 MAR 2020

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.

Trâns. Transp. Atlv. Econômica

Saúde, Prom. Soc., Trabalho e Mulher

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/ MAR/ 2020

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL-811/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=202574.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 23/06/2020 21:15:49.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 11/05/20 Às 14:50 hs
POR
SAÍDA 28/05/2020 Às 14 H ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 04 / —. S.P. 28 / 05 / 2020

PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expedição da Procuradoria
R.F. 11.203

Matéria PL 811/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=202574.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 23/06/2020 21:15:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

Folha 04
Proc. nº 811/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 811/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;

- Código de Defesa do Consumidor;

- Lei Complementar Estadual nº 791, de 9 de março de 1995, que estabelece o Código de Saúde no Estado;

- Lei Estadual nº 10.254, de 20 de abril de 1994, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado;

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 14.029, de 13 de julho de 2005, que dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.104, de 30 maio de 2019, que institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, no âmbito do Município de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria PL 811/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=202574.